RESOLUÇÃO nº 014/2026

Concede progressão vertical por nova titulação a colaboradora da Amve.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE EUROPEU - AMVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, com fundamento no artigo 40, VII, c/c artigos 43 a 47, do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08 e alterações; e

Levando em consideração a solicitação da colaboradora, devidamente embasada com os certificados das capacitações realizadas, os quais foram devidamente verificados pelo Setor de Recursos Humanos, e o parecer favorável da assessoria jurídica da Amve,

***RESOLVE*:**

Art. 1º - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado de progressão a colaboradora abaixo identificada, a contar de 09 de dezembro de 2026, conforme segue:

Nome	***Emprego***	***Referência Salarial***	
		Anterior	***Atual***
Simone Gomes Traleski	Assessora de Saneamento e Meio Ambiente	99	100

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à data 09 de dezembro de 2026.

Blumenau/SC, em 13 de outubro de 2026; 57º Ano de Fundação.

Andre Vechi

Presidente da Amve